PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anisio Teixeira, 02
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 160
31/08/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.300.000,00(Dois Milhões Trezentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 213.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

04.00.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
2012	Gestão da Atenção Primária			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	55	Transferência Especial da União	1.750.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	55	Transferência Especial da União	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	55	Transferência Especial da União	500.000,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**2.300.000,00**
			Total da Unidade R$	**2.300.000,00**
			Valor Total Suplementado R$	**2.300.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R$ 2.300.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JACARACI, 31 de agosto de 2021

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15